



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Câmara Municipal de Conceição do Castelo

RESOLUÇÃO Nº 05/91.



DISPÕE SOBRE A DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Conceição do Castelo, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, FAÇO SABER, que a edilidade aprovou e eu PROMULGO a seguinte Resolução:

Art. 1º- Fica a Mesa da Câmara Municipal, autorizada a doar 20(vinte) cadeiras de madeira às entidades e associações do Município, bem como, aos órgãos do Governo Municipal e do Governo Estadual que tem sede no Município.

Art. 2º- A doação referida no artigo anterior, será observada as seguintes exigências:

- I- Requerimento, dirigido à Mesa da Câmara.
- II- Assinatura do Termo de Doação pela Mesa da Câmara e a beneficiada.
- III- Após a doação, a Mesa da Câmara dará ciência ao plenário do destino dos referidos bens.

Art. 3º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, em 05 de Abril de 1991.


JAIRO FONTAN
Presidente